



Município de Reguengos de Monsaraz

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional (tratorista), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

3.º MÉTODO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sala
de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento
concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de
emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo
indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente
Operacional (tratorista), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento
Urbano, Obras e Ambiente, conforme caraterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação
da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à análise da 'Entrevista de Avaliação
de Competências' em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação
dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a de lista unitária de ordenação final
dos candidatos que completaram o procedimento
A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente
nomeada pelo júri
Às 'Entrevistas de Avaliação de Competências', que se realizaram no dia 28 de outubro de dois mil
e vinte e cinco, compareceram os seguintes candidatos:
António José Claro Falé
António Manuel Boleto da Silva
Armando Saraiva Serrano
Élio Caeiro dos Santos
Filipe David Carrilho Martins Gomes
Hélder Miguel Chaveiro Cota
Rui Fernando Dias Manteigas
De seguida, o júri deu início à apreciação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de
Competências". Nestes termos, e de acordo com a ficha individual da entrevista, que se anexa à





presente ata e dela faz parte integrante, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte					
classificação ao método de seleção em causa:					
António José Claro Falé 11,00 Valores					
António Manuel Boleto da Silva 15,00 Valores					
Armando Saraiva Serrano 12,00 Valores					
Élio Caeiro dos Santos 10,00 Valores					
Filipe David Carrilho Martins Gomes 11,00 Valores					
Hélder Miguel Chaveiro Cota 18,00 Valores					
Rui Fernando Dias Manteigas 14,00 Valores					
Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de catorze					
de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na					
'Entrevista de Avaliação de Competências' os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,4					
valores					
O Júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria					
$n. \cente{localization} 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção "Entrevista de Avaliação" (localization) de seleção" (localization) de seleção "Entrevista de Avaliação" (localization) de seleção" (localization) de seleção (loca$					
de Competências"					
De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu					
de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição					
da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando,					
para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:					

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação	% PC	Classificação	% EAC	Classificação
	Canadato	PC	(70%)	EAC	(30%)	Final
1.0	António Manuel Boleto da Silva	19,00	13,30	15,00	4,50	17,80
1	Antonio Mandel Boleto da Silva	13,00	15,50			Valores
2.º	Hélder Miguel Chaveiro Cota	16,00	11,20	18,00	5,40	16,60
۷	Helder Wilgder Chavello Cota	10,00	11,20			Valores
3.º	António José Claro Falé	18,00	12,60	11,00	3,30	15,90
٥	Antonio Jose Ciaro Fale	18,00	12,00	11,00		Valores
4.9	Rui Fernando Dias Manteigas	14,00	9,80	14,00	4,20	14,00
4	itui i erriando Dias ivianteigas	14,00	9,80	14,00	4,20	Valores
5.º	Filipe David Carrilho Martins Gomes	14,00	9,80	11,00	3,30	13,10
J	Tilipe David Carrillio Martilis Gornes	14,00	9,80	11,00	3,30	Valores
6.º	Armando Saraiva Serrano	13,00	9,10	12,00	3,60	12,70
0.=	Allianuo Salaiva Serrano	13,00	9,10	12,00		Valores
7.º	Élio Caeiro dos Santos	13,00	9,10	10,00	3,00	12,10
/.5						Valores





Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri
deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de
acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado,
para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a
contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre
todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente
procedimento administrativo
Deliberou, ainda, o Júri, nos termos do entendimento da Direção-Geral da Administração e do
Emprego Público (DGAEP), expressa na Faq. 35 sobre a temática do Procedimento Concursal, disponível
no sítio da internet daquela Direção-Geral, a notificação dos candidatos excluídos durante a aplicação
dos métodos de seleção, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos
interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação,
pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de
direito, nos termos do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e
dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a
presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri
Os membros do júri:
O Presidente do Júri:
O Primeiro Vogal Efetivo:
O Segundo Vogal Efetivo: